



**ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2025/CMDCA - PROCESSO DE
ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE
CONSELHEIRO(A) TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024/2028**

Ementa: Prorroga o prazo de inscrições para o processo de escolha suplementar de Conselheiro(a) Tutelar, altera o cronograma das etapas iniciais e mantém inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2025/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), as Leis Municipais nº 346/2022 e nº 349/2022, a Resolução CONANDA nº 231/2022, bem como a Resolução CMDCA nº 004/2025, que instituiu e regulamentou a Comissão Especial encarregada da organização e execução da Eleição Suplementar,

CONSIDERANDO o baixo número de inscrições registradas até a presente data, o que pode comprometer a representatividade e a ampla concorrência do processo de escolha;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



CONSIDERANDO a deliberação conjunta da Comissão Especial Organizadora e do CMDCA, em reunião realizada nesta data, pela prorrogação do período de inscrições, com o intuito de assegurar maior participação e transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o cronograma do certame, observando o princípio da publicidade e da ampla divulgação, conforme previsto no item 10.3 do Edital nº 001/2025/CMDCA, que autoriza alterações mediante publicação de aditivo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica prorrogado o prazo de inscrições para o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiro(a) Tutelar até o dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira), no mesmo horário de atendimento ao público (8h às 14h), no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, situada à Avenida Pedro Martins, nº 642, Centro.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, o cronograma oficial constante do Edital nº 001/2025/CMDCA passa a vigorar com as seguintes alterações:

Etapas	Data Anterior	Nova Data
Encerramento das inscrições	22/10/2025	24/10/2025
Análise Documental	23 e 24/10/2025	25 e 26/10/2025
Divulgação dos candidatos aptos	27/10/2025	Mantida 27/10/2025

As demais etapas e prazos do cronograma original permanecem inalterados, conforme previsto no Edital nº 001/2025/CMDCA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 3º - Permanecem em vigor todas as demais disposições do Edital nº 001/2025/CMDCA, inclusive quanto aos requisitos, condições e etapas do processo de escolha, não havendo qualquer prejuízo às fases subsequentes do certame.

Art. 4º - Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação nos murais oficiais da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Políticas Integradas, e no site institucional do Município de Massapê do Piauí.

Massapê do Piauí – PI, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA SANTOS COSTA
Data: 24/10/2025 11:00:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JÉSSICA SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA


FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA FILHO
Presidente da Comissão Especial Organizadora